
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 192/2008 de 7 de Maio de 2008

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 24 de Abril, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBS Tomás de Borba, o montante de 32.000,00 Euros (trinta e dois mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 05 – Tecnologias da Informação, Acção 01.05.A “Projectos inerentes à utilização das tecnologias de informação e comunicação”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2008, da Direcção Regional da Educação, para a assistência técnica do equipamento informático da escola.

24 de Abril de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.